



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 81/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a definição de critérios de escolha, mediante Avaliação de Mérito e Desempenho para a designação da função de Diretor Escolar da E.M.E.F. Dr. Lúcio Monteiro”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RE S O L V E

Artigo 1º - Ficam abertas as inscrições nos dias **11 e 12 de agosto de 2025**, com horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, na Secretaria Municipal de Educação “Professor Anderson Lopes de Barros”, Rua Francisco Furtuoso Evangelista, número 1417, Euclides da Cunha Paulista, Centro, para o Processo de Seleção para a Função de Diretor de Escola em substituição da E.M.E.F. Dr. Lúcio Monteiro;

Artigo 2º -A função de Diretor Escolar será exercida pelo candidato escolhido por meio do processo de seleção, considerando os critérios técnicos de mérito e desempenho, nos termos desta portaria;

Artigo 3º -Poderão se inscrever no Processo de Seleção para a função os Professores de Educação Básica I e II, desde que atendam os seguintes requisitos:

- a – tenham cumprido o estágio probatório;
- b – estejam em efetivo exercício na rede municipal, há pelo menos, 03 (cinco) anos;
- c – tenham licenciatura plena em pedagogia;
- d – não tenha sido apenado em processo administrativo nos 03 (três) anos anteriores à data de início do processo de seleção;
- e – apresente declaração, firmada a próprio punho, acerca da disponibilidade de cumprir (40) quarenta horas semanais de trabalho e, ainda, caso possua outro vínculo empregatício, de que não haverá impedimento, bem como, desempenhar as atividades inerentes à função de Diretor;

Artigo 4º - A classificação para fins de atribuição para o cargo deverá levar em consideração os seguintes critérios:

- a)- Tempo de serviço no magistério público municipal do Município de Euclides da Cunha Paulista SP a partir de janeiro/93 - 0,10;
- b)- Tempo de serviço no cargo até 30/06/2024 - 0,006;



PREFEITURAMUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121- Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

- c)- Tempo de Serviço no Magistério Público Estadual e Municipal do Estado de São Paulo – **0,001**;
- d)- Certificado de aprovação em concurso público da carreira do magistério público do município de Euclides da Cunha Paulista – SP – **1,00**;
- e)- Outros concursos públicos estaduais prestados na área da educação – **1,00**;
- f) Certificado de conclusão e ou Diploma de Ensino Superior na área de educação **5,00**;
- g) Certificado de Conclusão ou Diploma em nível de Mestrado, Doutorado e Pós-Graduação – **2,00**;
- h) Curso de capacitação e palestras promovido ou reconhecido pelo MEC, SEE ou SME, - **0,25** (vinte e cinco centésimos) a cada 30 horas até o máximo de 05 pontos, valendo apenas os cursos realizados nos últimos 05 (cinco) anos;
- i) Certificado do Curso: “Parâmetros em Ação” – **1,00**;
- j) Tempo na Unidade Escolar até 30/06/24 – **0,006**;
- k) Curso de capacitação EAD, - **0,25** (vinte e cinco centésimos) a cada 30 horas até o máximo de 02 pontos, valendo apenas os cursos realizados no ano de 2023 e 2024.
- l) Declaração do Curso: “LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil 2024” – **2,00**;
- m) Declaração do Curso: “Alfabetiza Juntos 2024” – **2,00**.

Artigo 5º - A relação da classificação dos candidatos estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação no dia 13 de agosto de 2025;

Artigo 6º - A escolha da vaga se realizará no dia 13 de agosto de 2025 às 08h:00min na Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 7º - Na chamada para escolha da vaga será considerado em desistência provisória o candidato que não comparecer ao ato ou, aquele que, embora chamado, não se manifestar, sendo seu nome transferido para último lugar na lista de classificação, perdendo sua ordem de escolha;

Artigo 8º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2.025.

DETERMINO E DOU FE VIGOR
EM 11/08/25 PUBLIQUEM
NO PRESENTE
EXPEDIENTE


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br